Proc. 017/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEDUINTE:

LEI Nº 3.066 ,DE 07 DE junho DE 1999.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Travessa "Santa Terezinha", o Logradouro localizado na rua 03, altura dos nºs 09 e 11, no Loteamento Santa Lúcia do bairro Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de junho de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro